



## Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9203 - CEP 96810-196 - Santa Cruz do Sul/RS

### DECRETO Nº 9.214, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

*Declara Hóspedes Oficiais do Município de Santa Cruz do Sul, os participantes da Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – Macrorregião/Vales.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

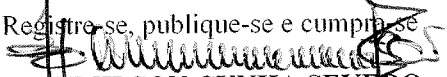
#### DECRETA

**Art. 1º** São declarados hóspedes oficiais do Município de Santa Cruz do Sul, nos dias 09 e 10 de maio de 2014, os participantes da Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – Macrorregião/Vales, que tem por base a Portaria MS nº 2808/2013, a Resolução CNS nº 494/2013, o Decreto Estadual nº 51.094/2013 e a Resolução CES 13/2013.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de abril de 2014.

  
**TELMO JOSÉ KIRST**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
  
**EDEMILSON CUNHA SEVERO**  
Secretário Municipal de Administração  
e Comunicação Social